

Marataízes, 19 de dezembro de 2019.

DE: Procuradoria

PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 20841/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 58/2019

Autoria:

## **EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa: MENSAGEM Nº 92/2019- SUBSTITUTIVO Á MENSAGEM DE Nº 90/2019, PROJETO DE LEI Nº 58/2019, ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º E ACRESCENTA INCISOS AO ARTIGO 9º DA LEI Nº 1999, DE 23 DE MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Encaminho em anexo, parecer jurídico para apreciação das Comissões.

Próxima Fase: Para Parecer nas Comissões

Edmilson Gariolli Assessor(a) Jurídico

 $Identificador: 31003500370037003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade.$